



06/08/2018

APROVADA

-----**ACTA 23/2018**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 6 de Agosto de 2018**-----

-----Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Manuel Agostinho e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques, por se encontrarem de férias, tendo o Senhor Vereador Manuel Agostinho substituído o Vereador Eurico.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço colocou três questões, tendo a primeira a ver com o ponto da situação relativamente ao centro de recolha de animais abandonados, em segundo lugar questionou para quando está previsto o fim das obras do estádio municipal, por fim deixou o alerta para o facto das bermas da estrada para a Raposa, estarem com vegetação muito alta, o que é perigoso em vários aspectos.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que se aguarda informação sobre a candidatura para o centro de recolha de animais, relativamente às obras no estádio, disse que as mesmas têm evoluído de acordo com a disponibilidade financeira e de



06/08/2018

APROVADA

pessoal, sendo a próxima fase a de "obra fechada", ou seja, pôr a concurso a colocação dos alumínio, e que em principio até ao final do ano estará tudo pronto.-----

-----Em relação às bermas foi dito que é do conhecimento da Câmara, mas que só há uma máquina e que de momento está a dar alguns problemas, além de que tem de se proceder à limpeza das bermas em todo o concelho, o que torna mais morosa a operação.--

-----Foi ainda confirmado pelo Vereador Rui Rodrigues, que esta estrada nacional não sendo da responsabilidade da Câmara, já foi limpa pela Autarquia, no entanto também este foi um ano atípico e em quase todos os locais limpos, rapidamente voltou o crescimento da vegetação.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Casebre leu o Voto de Pesar abaixo transcrito:-----

-----"José Manuel Pisco David, nasceu em Almeirim em 1938.-----

-----Perde o pai cedo, o que o obriga a procurar trabalho muito novo, nos cafés da então vila, de onde era natural.-----

-----Em busca de melhores condições de vida, parte para Lisboa onde trabalhou inicialmente em restaurantes e posteriormente numa agência de publicidade, frequentando à noite a Sociedade de Belas Artes, pois a sua verdadeira paixão eram as artes plásticas.-----

-----Cumpriu o serviço militar em Macau.-----

-----Na busca de aumentar os seus conhecimentos e seguir a actividade que mais desejava, ruma a Paris em 1969, onde se fixou e desenvolveu a maior parte do seu trabalho no domínio das artes.-----

-----Criou capas para ilustrar obras de grandes autores, nomeadamente Dostoevsky e António Lobo Antunes.-----

-----Em 1990 abandona a ilustração para se dedicar inteiramente à pintura, expondo com regularidade os seus trabalhos em galerias de Paris e Lisboa, nomeadamente no Centro Cultural Calouste Gulbenkian ou na Casa Fernando Pessoa.-----

-----Da sua actividade resultou uma eficaz e valiosa



06/08/2018

APROVADA

contribuição para a promoção de Almeirim e dos seus valores, tendo-lhe sido atribuída no ano de 2017 pelo Município de Almeirim, a Medalha Municipal de Valor e Mérito, Grau Ouro.-----

-----Falava apaixonadamente de pintura, mas também de literatura e de cinema, da vida, das pessoas e do amor." Daniel Ribeiro, Jornal o Expresso.-----

-----Vítima de doença prolongada, faleceu em Lisboa em 3 de Agosto de 2018."-----

-----Proponho um Voto de Pesar dirigida à sua família.-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta, aprovar o Voto de Pesar dirigido à família de José David.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas de 19 de Abril e 30 de Junho de 2018, foram as mesmas aprovadas.---

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU OS ERROS E OMISSÕES E PRORROGOU O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ADJUDICATÓRIO PARA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO EM ALMEIRIM"**-----

-----Foi presente a seguinte proposta:-----

-----"No âmbito do procedimento adjudicatório para empreitada de: "Construção do Crematório de Almeirim", foi-me apresentada pelo júri resposta do projetista que aprovou os erros e omissões apresentados pelos concorrentes, conforme documentos anexos.---

-----Considerando o parecer emitido pelo projetista, e informação do Júri de que se junta cópia, o preço base do procedimento não foi alterado, sendo o prazo prorrogado até 12 de Agosto de 2018.-----

-----Face à urgência no prosseguimento do procedimento, foi aposto despacho de aprovação e de prorrogação de prazo, em 31 de Julho de 2018, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação em reunião de executivo seguinte.-----



06/08/2018

APROVADA

-----Pelo exposto, atento o número 1 e 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, que o executivo ratifique o meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO TEOR DO PARECER PARA EFEITOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO CADCA - CENTRO AMADOR DE DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM**-----

-----Foi presente o Parecer do seguinte teor, para apresentação:-----

-----"O Município de Almeirim, conforme solicitado pela Presidência do Conselho de Ministros para emissão de declaração de utilidade pública do CADCA - Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, vem indicar o seguinte:-----

-----O CADCA - Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim foi fundado em 21 de Setembro de 1974, tendo desenvolvido a sua atividade durante cinco anos, destacando-se pelos excelentes resultados que algumas das suas modalidades amadoras alcançaram, designadamente, o atletismo, a ginástica, o rugby, o basquetebol e o futebol.-----

-----Após estes primeiros cinco anos de atividade, sofreu um interregno de cerca de dez anos. Contudo, decorrido tal período, um grupo de jovens, cuja memória continuava viva envidaram os seus esforços no sentido do Clube regressar à atividade e,



06/08/2018

APROVADA

assim, a 17 de abril de 1989, por Escritura Publica lavrada no Cartório Notarial de Almeirim, foi devidamente constituído o CADCA - Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim.-----

-----Após a constituição do Clube, a modalidade inicialmente desenvolvida foi a canoagem, seguindo-se o voleibol, campismo, teakwondo, ginástica, andebol, motas de água e "bicicletas todo o terreno - btt". Atualmente, constam como modalidades amadoras o futsal, futebol, capoeira, hip hop, contemporâneo, pilates clínico e como modalidades de competição o karaté, muay thai e body combat.-----

-----O Clube conta com 418 atletas/associados, sendo que, ao desenvolver modalidades quer de competição quer amadoras, e tão diversificadas, permite-lhe abranger assim uma larga faixa etária bem como, um universo de participantes e adeptos em elevado número.-----

-----O mesmo vem participando em vários eventos e provas, quer de cariz nacional quer internacional, divulgando assim o nome de Almeirim e dando a conhecer esta região.-----

-----O CADCA pauta também a sua atividade por proporcionar eventos de cariz solidário, nos quais as receitas revertem a favor de uma das instituições de solidariedade do nosso concelho.-----

-----O Clube demonstrou sempre disponibilidade de cooperação nas iniciativas promovidas pelo Município, envolvendo-se assim com a comunidade.-----

-----De tudo o exposto, ressalva assim, que o CADCA assume um papel relevante no fomento da atividade desportiva no concelho de Almeirim, tendo ainda atividades de cariz solidário."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DIVIDA REFERENTE À FREQUÊNCIA DE CAF, NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO 24/2018/GE**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----



06/08/2018

APROVADA

-----"Considerando:-----
-----O pedido realizado para perdão de dívida correspondente a 3 meses de serviço de prolongamento de horário para o aluno Miguel Ângelo Narciso Policarpo;-----
-----O Gabinete de Educação, através da Informação 24/2018/GE indica que "(...)é essencial apoiar esta família, através do perdão de dívida, pois a situação apresentada é bastante delicada (...)".-----
-----O Gabinete de Ação Social emitiu parecer, no qual conclui que "Face ao conhecimento que se possui deste agregado, constata-se a existência de uma situação económica muito precária com fracos recursos económicos (...)";-----
-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, dispõe, no seu artigo 31º, relativo a "Pagamentos em atraso":-----
-----"As situações que configurem graves carências económicas, apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o processo para pedido de anulação de dívida, (...) aprovadas em reunião de Câmara."-----
-----Pelo exposto, face à situação em concreto e ao Parecer emitido pelo Gabinete de Educação e ao da Ação Social, proponho ao executivo que aprecie e aprove o pedido de anulação de dívida de CAF, no valor de 75,00 euros, relativa ao aluno supra indicado, conforme documentos em anexo.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----
-----À questão colocada pela Vereadora Sónia Colaço, acerca de um possível impedimento de participação na CAF de crianças, por falta de pagamentos, a Senhora Vereadora Maria Emilia explicou que há situações em que realmente existem dificuldades nos



06/08/2018

APROVADA

pagamentos. Para tal, e esta é uma das normas do Gabinete de Educação, devem os encarregados de educação em conjunto com o Gabinete elaborar um plano de pagamentos. No entanto não existem muitas situações, uma vez que em Agosto os pais que recorrem ao serviço, são em grande parte os que não têm onde deixar os filhos, e não têm dívidas.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE CURSOS CAM E REVALIDAÇÃO DE CAM, PARA ALGUNS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, POR NECESSIDADES DE SERVIÇO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos das alíneas d) e c) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 Setembro, na sua atual redação são atribuições dos Municípios a educação, o ensino e a formação profissional bem como os transportes;-----

-----A Câmara Municipal tem funcionários no seu Quadro de Pessoal, sendo que alguns não possuem habilitação para conduzir veículos pesados e respetivos atrelados, o que dificulta as tarefas que os mesmos têm atualmente de desempenhar, para a realização das suas funções,-----

-----Sendo esta situação por conveniência do Município, justifica que não sejam aqueles a suportar a expensas suas os custos da respetiva habilitação para condução de tais veículos;-

-----Pelo exposto, proponho que o Município, nos termos das disposições supra, que proporcione aos funcionários do Quadro de Pessoal - Luis Gonçalves e Joaquim Neves Correia, a aquisição de curso CAM, e a Helder Coelho a aquisição de revalidação de curso CAM, para que possam desempenhar as funções de maior conveniência ao serviço do Município.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----



06/08/2018

APROVADA

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não houve documentação para este ponto da Ordem de
Trabalhos.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----Não se encontrava público na reunião.-----

-----Às quinze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a
reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice
Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica